

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Portaria n.º 958/2020 de 18 de maio de 2020

Ao abrigo da Portaria n.º 111/2018, de 15 de outubro, que atribui uma comparticipação financeira aos operadores económicos pela occisão de emergência em animais da espécie bovina, nos estabelecimentos de produção primária e que não se destinam ao consumo humano, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras:

José Domingos Mendonça Mendes – 100,00€
Nélio Agostinho da Rocha Nunes – 40,00€
Luís Carlos Melo Vieira – 40,00€
João Martins Lourenço – 300,00€
José Eduardo Álamo Soares – 100,00€
Nélia Maria Toste Lourenço de Freitas – 100,00€
Francisco José Berbereia de Sousa – 100,00€
Ana Maria Dinis Pimentel Pereira – 1.840,00€
Manuel Hermínio Lourenço Miranda – 300,00€
Jorge Adriano Nunes Cardoso – 100,00€
Cidália Maria Ferreira Toste Ávila – 100,00€
João Alfredo Couto Dinis – 100,00€
Maria Baldaya da Câmara de Rego Botelho Mendonça da Cunha – 1.740,00€
Paulo Joaquim Jaques Xavier – 100,00€
José Eduardo Aguiar Lucas das Neves – 100,00€
José Alberto Ferreira Mendes – 100,00€
Lúcia Maria Pedro Melo – 100,00€
Ana Maria Silveira Sózinho Borges – 140,00€
Dédalo Henrique Ribeiro da Silva – 700,00€
Francisco Roberto Ferraz de Sales – 100,00€
Francisco Fernando Martins Lourenço – 100,00€
Leonilde Fátima Ferreira Rocha – 100,00€
Manuel João Ferreira Rocha – 200,00€
Délío João de Meneses Leal – 400,00€
José Henrique Silva Tristão – 100,00€
Odília Maria Brasil Silveira Coelho – 200,00€
António Manuel Simões Dinis – 100,00€
Jorge Henrique Toledo Ávila – 100,00€
Nuno Lourenço Pereira Cardoso – 100,00€

Luís Carlos Gomes Dinis – 40,00€
Paulo Jorge Dinis Pimentel – 200,00€
Luciana Fátima Ventura Parreira Silva – 640,00€
Rui Miguel Ferraz de Sales – 100,00€
José João Santos Leal – 240,00€
Joe Lopes Pires – 100,00€
Hélder Narciso Vieira Contente – 100,00€
João Manuel Martins Bretão – 100,00€
Maria de Fátima Dinis Pimentel – 100,00€
Carla Adriana Lima de Melo Abreu – 200,00€
Raul Corvelo Melo – 500,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2. A Sanidade Animal e Segurança Alimentar, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2020.

13 de maio de 2020. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.